



## Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras

		CONCESSÃ	ÃO DE	APOIO AO ASS	OCIATI	/ISMO (	CULTURAL		
		IDENTI	FICAÇÂ	ÃO DO REQUEREI	TE / REF	PRESENT	TANTE		
NOME / DENOMINAÇÃO						NIF/NIPC			
IDENTIFICAÇÃO CIVIL		VALIDADE			O PERMA	NENTE		•	CAE
DOMICÍLIO / SEDE								N.º	
CÓDIGO POSTAL	-			FREGUESIA					
ENDEREÇO ELETRÓNIC	0				TELE	FONE		FAX	
REPRESENTANTE									NIF
IDENTIFICAÇÃO CIVIL		VALIDADE		TELEFO	NE		E-MAIL		
DOMICÍLIO						СР	-		
SÓCIO-GERENTE	MANDATÁRI	O OUTRO				PRO	CURAÇÃO ONLINE		
			CON	MUNICAÇÕES E N	TIFICAÇ	ÕES			
DOMICÍLIO ESCOLHIDO						СР	-		
OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO	No âmbito des	No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correio eletrónico por fax					nico por fax		
Pessoas singulares	por telefone	por telefone (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediato.)							
				ACORDO PREL	MINAR				
Eu, abaixo assinado, em representação da entidade acima identificada, venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Felgueiras, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, acompanhado por todos os documentos exigidos.  Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo os anexos do formulário, são verdadeiras.  Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina exclusivamente ao desenvolvimento de atividades culturais.  Pede deferimento.  O representante legal,  Felgueiras,//									
Conferi a identidade do requerente / representante pela exibição do C.C. / B.I.  Confirmei a entrega dos documentos indicados pelo requerente.  Verifiquei e informei o interessado de deficiências na instrução do pedido; todavia, o interessado insistiu na sua entrega.									
REGIS	TO DE ENTRA	NDA					DESPACHO		

iça uma breve apresentação que fundam nicipal de Apoio ao Associativismo Cultu	: nente a candidatura ao apoio financeiro, de acordo com o ponto 1 do artigo 5.º do Regulam ural)

Mod. 016.00 | PO.Cult Gabinete do Munícipe

## **DECLARAÇÃO**

O representante permite que a Câmara Municipal de Felgueiras utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação da implementação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural.

Declaro que a entidade que represento cumpre, cumulativamente, os requisitos exigidos:

- a) Estar legalmente constituído e ser dotado de personalidade jurídica;
- b) Ter a sua sede e desenvolver atividades no Município de Felgueiras;
- c) Ter a situação fiscal e perante a Segurança Social devidamente regularizadas;
- d) Não se encontrar em mora perante o Município;
- e) Ter aprovado o Relatório de Atividades e Contas relativo ao ano anterior;
- f) Colaborará na organização e dinamização da política cultural promovida pela Câmara Municipal, através da participação gratuita em duas atividades a acordar.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Felgueiras a publicar no seu sítio da Internet ou em qualquer outro meio apropriado, os seguintes elementos.

- Nome e endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção.

Assumo que, em caso da aprovação da candidatura, será referenciado o apoio concedido em todos os materiais gráficos editados e ou outras formas de divulgação e promoção dos projetos e eventos a realizar.

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE		NTIDADE	
REPRESENTANTE LEGAL:		NOME	
		ASSINATU	RA
DATA			

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE				
A candidatura deve incluir os seguintes documentos: (Assinale os documentos entregues)				
O formulário do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, devidamente preenchido e assinado pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da entidade.				
Versão atualizada dos estatutos do agente cultural, com a indicação do número e da data do jornal oficial em que foram publicados ou do sítio destinado a essa publicação.				
Fotocópia do cartão de pessoa coletiva (NIPC) ou de contribuinte (NIF).				
Certidão comprovativa da situação regularizada perante a Autoridade Tributária.				
Certidão comprovativa da situação regularizada perante a Segurança Social.				
Fotocópia das Atas relativas à eleição dos Órgãos Sociais.				
Fotocópias do cartão de cidadão ou bilhete de identidade e identificação fiscal dos titulares do Órgão Diretivo.				
Fotocópia da Ata respeitante à aprovação do Plano de Atividades e do Orçamento para o ano económico a que se refere o apoio.				
Declaração de aceitação dos direitos ou vantagens e da assunção das obrigações ou deveres que resultam do Regulamento aplicável.				

Mod. 016.00 | PO.Cult Gabinete do Munícipe

## **TERMOS E CONSENTIMENTOS**

Ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), declaro que presto ao Município de Felgueiras o meu consentimento informado, esclarecido e livre para a recolha, tratamento e fornecimento a terceiros dos dados pessoais constantes neste formulário, nos seguintes termos:

- a) Os dados pessoais fornecidos destinam-se, exclusivamente, à instrução da candidatura de concessão de apoio ao associativismo cultural;
- b) Os meus dados (dados pessoais, fotografia(s), fotocópias de documento(s) de identificação civil e outros anexo(s)), fornecidos neste formulário, possam ser processados pelo Município de Felgueiras, no âmbito da gestão do processo de candidatura e para os efeitos inerentes ao pedido formulado;
- c) Os dados recolhidos serão transmitidos a outras entidades públicas, nomeadamente empresas municipais do Município d Felgueiras, com quem se venha a estabelecer parcerias para a realização e na divulgação dos eventos culturais promovidos pelos agentes culturais que obtiverem os apoios.
- d) A qualquer momento posso exercer os direitos de acesso, de retificação, de apagamento e de limitação do tratamento dos dados pessoais, através de comunicação escrita ao Encarregado de Proteção de Dados do Município de Felgueiras, pelo correio eletrónico epd@cm-felgueiras.pt, não comprometendo a licitude do tratamento que, entretanto, tenha sido efetuado aos dados, com base no presente consentimento. Tenho ainda direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.
- e) Os dados pessoais recolhidos serão removidos assim que o consentimento for retirado ou quando deixarem de ser necessários para a finalidade pretendida;
- f) Os dados constantes do formulário sejam guardados no sistema de informação central da autarquia, possibilitando associar a presente informação aos meus processos existentes no Município de Felgueiras.

Assinatura:	

Mod. 016.00 | PO.Cult Gabinete do Munícipe